



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

**Ano XVIII – Edição Nº 1.962 - Quinta-feira, 13 de abril de 2023**

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO</b> .....	1
PORTARIA Nº 050/2023 .....	1
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	1
Sem matéria para esta edição .....	1
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	1
Sem matéria para esta edição .....	1
<b>EXPEDIENTE</b> .....	1

150,00 (Cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 01, 05, 07, 09, 13, 15, 19, 22, 26 e 28 de março do corrente ano, transportando pacientes para Clínicas Especializadas da cidade acima citada: de acordo, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.  
Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 13 de abril de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 050/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LIGIO RAYSON ALEXANDRE MARTINS, matrícula nº 200325-8, portador do CPF nº 041.457.084-74, Motorista da Secretaria de Saúde deste Município, 10(dez) diárias no valor de R\$

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com